

**De:** [Gustavo Aoiama](#)  
**Para:** [NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações](#)  
**Cc:** [comercial](#); [Israel Rosa](#)  
**Assunto:** TRF1 - Esclarecimentos  
**Data:** quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 17:36:05

---

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

Ao

Tribunal Regional Federal - 1ª Região.

Ilma Sra Pregoeira Edileusa Vidal dos Santos.

Prezados,

A empresa PANACOPY COM. DE EQUIP. REPROG. Ltda. com sede no SCLN 103, bloco C – Subsolo, Asa Norte – Brasília/DF, vem por meio desta, solicitar ESCLARECIMENTOS referente ao Edital do Pregão de N° 04/2019, processo n°: 0017086-45.2018.4.01.8000, no que se refere aos itens:

Sobre o item 15.1.3.1 subitem h - "Alimentador Automático de Originais, (...) folhas (de 60 a 160 g/m<sup>2</sup>);", será considerada aceitável uma variação de 3% na gramatura mínima e máxima exigida no edital? Essa variação é normal devida a aproximações na conversão do padrão imperial para o métrico (*lb bond* para g/m<sup>2</sup>).

Sobre o item 15.1.4.1 subitem h - "Alimentador de alta capacidade: mínimo de 2.000 folhas A4 (até 220g/m<sup>2</sup>);", podemos considerar que a capacidade de 2.000 folhas A4 se refere à gramatura padrão de 75g/m<sup>2</sup> e que o texto 220 g/m<sup>2</sup> entre parenteses se refere à capacidade máxima de gramatura suportada pelo acessório, não referente à quantidade de folhas?

Atenciosamente,  
Gustavo Aoiama  
[gustavo@panacopy.com.br](mailto:gustavo@panacopy.com.br)

Panacopy  
SCLN 103 BL C Loja 47 Subsolo Brasília DF  
(61) 33261600 | (61) 998508979

